APROVADO(A), em sessão, firminario

13.06.77 DATA

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 69/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e ao Secretário de Infraestrutura Sr. João Carlos cândido de Paulo, para que seja feito a recuperação do calçamento na Rua Vereador Miguel Trajano, começando em frente à casa do senhor Zequinha e terminando em frente à casa do senhor Simplício.

JUSTIFICATIVA

Pois a rua encontrasse bastante danificada, dificultando o acesso daqueles que lá transitam.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 18 de maio de 2022.

Autor:

Francisco Rubens Abreu de Souza Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
PROTOCOLO Nº 113
LIVRO Nº01130230LHA 11
DATA 18105102 8000

ENCARREGADO